

EDITAL N° 087/2011

O Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá, no uso de suas atribuições e considerando o contido nas Leis Estaduais nº 6.174/1970, nº 11.713/1997, nº 14.269/2003 e nº 14.825/2005; 15.050, de 12/04/2006, o Decreto Estadual nº 5.722, de 24/11/2005; o Ofício nº 0177/09-GS-SETI, de 11/02/2009 (anuência das vagas e Autorização do Concurso);

TORNA PÚBLICO

O Concurso Público para preenchimento do cargo especificado no Anexo I do presente Edital, nas condições apresentadas abaixo. O concurso será organizado pela Comissão Permanente de Seleção – CPS, da Universidade Estadual de Ponta Grossa - PR.

1 DA INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, com o preenchimento *on line* no site <http://cps.uepg.br/fafipar/concurso>, no período de **10 a 19 de setembro de 2011**.
- 1.2 O candidato deverá imprimir, em folha de papel A4, o bloqueto bancário destinado ao pagamento da taxa de inscrição, com vencimento no dia **20 de setembro de 2011 e pagável em toda a rede bancária autorizada**.
- 1.3 Três dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição, em papel A4, através do site <http://cps.uepg.br/fafipar/concurso>.
 - 1.3.1 Após a impressão da ficha de inscrição, o candidato deverá colar, nos locais indicados, uma foto 3x4, recente, de modo a permitir a sua identificação pelos fiscais e aplicadores de provas do concurso público, e também a fotocópia de um documento oficial de identidade (Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos Profissionais, ou Carteira de Trabalho emitida pelo Ministério do Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação – modelo com foto, ou Passaporte válido).
 - 1.3.2 Não será aceita fotocópia de má qualidade, ou seja, que não permita a identificação por meio da assinatura e da fotografia, ou que no lugar da assinatura do portador conste a expressão NÃO ALFABETIZADO, por ter sido emitido quando o candidato era criança.
 - 1.3.3 A ficha de inscrição, devidamente montada e assinada pelo candidato no local indicado, deverá ser apresentada para o acesso no local da realização da prova.
- 1.4 A confirmação do pagamento da taxa de inscrição representará para o candidato e para todos os efeitos:
 - a) o conhecimento e a concordância com todas as normas estabelecidas para o concurso público regido por este Edital e em outros, alusivos ao presente concurso público, que vierem a ser publicados;
 - b) a homologação da inscrição, de conformidade com as informações prestadas no momento da inscrição;
 - c) como termo de compromisso em aceitar, caso seja aprovado, a indicação de local e horário de trabalho estipulados pela FAFIPAR, para o desenvolvimento de atividades conforme escalas de revezamento para trabalhos aos sábados, domingos e feriados, inclusive para horários noturnos.
- 1.5 A FAFIPAR não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de problemas de ordem técnica estranhas ao sistema oferecido para a realização informatizada

da inscrição pela internet: congestionamento de linhas de comunicação, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2. DA DATA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 2.1 As provas serão realizadas na **Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá**, sito a Rua Comendador Corrêa Júnior, 117 – Centro, no dia **16 de outubro de 2011**.
- 2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de lápis, caneta esferográfica com tinta azul-escura ou preta, escrita grossa, documento original de identificação e da ficha de inscrição.
- 2.3 Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão abertos às 08h00min e fechados às 08h30min, estando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.
- 2.4 A ficha de inscrição do candidato, que será utilizada no momento da sua identificação pública, será retida pelos aplicadores de prova para uso posterior pela CPS.
- 2.5 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos estabelecidos na conformidade deste Edital.

3. DAS PROVAS

- 3.1 Será aplicada prova objetiva de conhecimentos específicos, com sistema de somatório, no dia **16 de outubro de 2011**, com início às 09h00min, com duração de 3 (três) horas. Os conteúdos programáticos e a bibliografia utilizada constam do Anexo III deste edital.
- 3.2 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadoras e/ou similares, códigos e livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta; o uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador e outros) que possam comprometer a segurança do concurso público; o uso de gorros, bonés, óculos escuros. No caso do candidato estar portando qualquer desses objetos, deverá desligá-lo e/ou colocá-lo sob sua carteira, sob pena de eliminação, por caracterizar tentativa de fraude.
- 3.3 O não comparecimento do candidato à prova escrita implicará a sua eliminação do concurso público.
- 3.4 Na duração da prova objetiva estará incluído o tempo para o preenchimento do cartão de registro de respostas, sendo que o controle do tempo de realização da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, serão feitos pelos fiscais de sala.
- 3.5 As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão de registro de respostas com caneta esferográfica com tinta azul-escura ou preta, escrita grossa, conforme instruções no caderno de questões, corrigidas por meio de leitora óptica e processadas eletronicamente.
- 3.6 Não haverá substituição do cartão resposta, salvo em caso de defeito de impressão.
- 3.7 O candidato somente poderá retirar-se da sala: depois de decorrido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto para a realização da prova e após entregar aos aplicadores o caderno de questões e o cartão de registro de respostas.
- 3.8 É obrigatória a permanência dos três últimos candidatos de cada sala e que deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.

- 3.9 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala de prova, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.
- 3.10 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá, até o dia 20 de setembro de 2011, proceder solicitação de atendimento especial e para o qual deverá levar um acompanhante, que ficará em local reservado para essa finalidade e que será o responsável pela guarda da criança.
- 3.11 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do temporário afastamento do candidato da sala de prova.
- 3.12 A prova objetiva de conhecimentos específicos terá valor máximo de 1.200 (mil e duzentos) pontos.
- 3.13 Cada questão terá quatro alternativas de respostas, identificadas pelos números 01, 02, 04 e 08, para que, dentre elas, o candidato marque o que for solicitado.
- Cada questão poderá ter mais de uma alternativa a ser considerada como resposta correta.
 - Para responder a questão o candidato deverá somar os números indicativos das alternativas, que identificar como corretas e o número encontrado como resultado (somatório) deverá ser pintado no cartão personalizado de registro de respostas, conforme orientação que constará na capa do caderno de questões.
 - A atribuição de pontos em cada questão só será feita quando o valor numérico assinalado (somatório encontrado pelo candidato) incluir pelo menos uma alternativa correta e nenhuma errada; portanto, a pontuação integral ou parcial da questão só será feita se no somatório da resposta não estiver incluída nenhuma alternativa errada.
- 3.14 A prova e os gabaritos serão divulgados no endereço eletrônico <http://cps.uepg.br/fafipar/concurso>, no dia **18 de outubro de 2011**.
- 3.15 Além do estabelecido no presente Edital, terá sua prova anulada e será automaticamente excluído do concurso público o candidato que, durante a realização da prova:
- recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de questões e/ou o cartão de registro de respostas;
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
 - usar atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova e/ou organização do concurso público.
- 3.16 Ficarão excluídos do presente concurso público, mesmo que esteja na condição de empossado no cargo se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, ter o candidato utilizado procedimento(s) ilícito(s) em qualquer das etapas do presente concurso público.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

- 4.1 A Prova de Títulos será feita mediante análise dos documentos comprobatórios da titulação (constantes na Ficha de Avaliação de Títulos – Anexo II). A referida documentação deverá ser entregue no dia 16 de outubro de 2011 das 15:00 às 16:00 horas nas dependências da FAFIPAR. Para a autenticação dos documentos comprobatórios, os candidatos deverão trazer os originais e as cópias ou poderão trazer com a autenticação feita em cartório.

- 4.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, terá valor máximo de 100 (cem) pontos, respeitados os limites cumulativos estabelecidos para cada item da Ficha de Avaliação de Títulos, conforme Anexo III deste Edital.
- 4.3 Cada título será considerado uma única vez.
- 4.4 Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos documentos comprovantes da titulação.
- 4.5 Para curso de mestrado ou doutorado concluídos no exterior, serão aceitos os diplomas, desde que revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil.
- 4.7 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias de títulos não autenticadas.
- 4.8 Somente serão pontuados os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período de realização, bem como a carga horária e o programa ministrado.
- 4.9 Todo documento apresentado na prova de títulos expedido em língua estrangeira, somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

- 5.1 A classificação final no concurso público será obtida pelo somatório da pontuação alcançada pelo candidato na prova escrita e na prova de títulos.
- 5.2 A classificação final dos candidatos aprovados no concurso público será divulgada em ordem decrescente da pontuação final e publicada no site <http://cps.uepg.br/fafipar/concurso>, até 10 (dez) dias após a análise dos recursos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Quando dois ou mais candidatos na mesma função alcançarem o mesmo número no total de pontos, serão usados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

- a) maior idade;
- b) maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos;
- c) maior pontuação na prova de títulos.

7. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 7.1 A nomeação e posse do candidato aprovado, respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária da FAFIPAR, ocorrerá na rigorosa observância do número de vagas e da ordem de classificação, para ingresso na carreira, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.
- 7.2 Os requisitos para a nomeação são apresentados no desdobramento deste item.
 - 7.2.1 Ter sido aprovado no presente concurso público.
 - 7.2.2 Possuir cédula de identidade (RG).
 - 7.2.3 Possuir cadastro de pessoa física (CPF) na Secretaria da Receita Federal.
 - 7.2.4 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei; em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.
 - 7.2.5 Ter completado, no mínimo, 18 anos de idade até a data da posse.
 - 7.2.6 Possuir a escolaridade e outros requisitos exigidos para a área objeto do concurso público, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.
 - 7.2.7 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
 - 7.2.8 Estar em dia com as obrigações do serviço militar – para os candidatos do sexo masculino.

- 78.2.9 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.
- 7.2.10 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.
- 7.2.11 Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer um dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 7.2.12 Não ter registro de antecedentes criminais.
- 7.2.13 Apresentar declaração informando que não está incurso nas vedações impostas no inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil (acumulação remunerada de cargos públicos).
- 7.2.14 Apresentar declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, em conformidade com as Leis nº 8.429/92 e nº 8.730/93.
- 7.2.15 Ser considerado apto nos exames admissionais, que terão caráter eliminatório, sendo realizado às expensas do candidato, e consistirão de exame médico clínico, exames laboratoriais e complementares, atendendo as especificidades da função objeto do presente concurso público.
- 7.3 O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da inscrição, as quais deverão ser comprovadas quando da nomeação, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva se deixar de cumprir o estabelecido no Edital de convocação para nomeação.

8. DOS RECURSOS RELATIVOS A QUESTÕES DAS PROVAS, GABARITOS DE RESPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

- 8.1 Será considerado, para fins de recursos, a data de publicação do edital na internet no site <http://cps.uepg.br/fafipar/concurso>
- 8.2 Serão admitidos recursos interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis subseqüentes à data da publicação dos respectivos editais no endereço eletrônico citado anteriormente.
- 8.3 Somente será apreciado o recurso devidamente fundamentado.
- 8.4 Os recursos deverão ser interpostos por meio de protocolo na Secretaria Geral da FAFIPAR, localizada na Rua Comendador Corrêa Júnior, 117, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, no horário das 13 às 19 horas.
- 8.5 Os recursos interpostos fora dos prazos estipulados e encaminhados via correio eletrônico não serão analisados.
- 8.6 Se do exame dos recursos contra a prova objetiva resultar a anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente da formulação de recurso.
- 8.7 O resultado da análise dos recursos será divulgado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de sua interposição, e será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.
- 8.8 Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão de registro de respostas.
- 8.9 Apreciados e decididos os recursos, não serão concedidas revisão, vistas ou recontagem de pontos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público por conveniência da FAFIPAR.

- 9.2 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova, poderá ser atendido, apenas dentro das condições oferecidas pela FAFIPAR, desde que obtenha deferimento da solicitação efetuada até o dia **20 de setembro de 2011**, mediante protocolização anexada de documentação comprobatória.
- 9.3 Haverá o automático cancelamento da inscrição do candidato que tenha a sua taxa de inscrição paga com cheque devolvido por qualquer motivo, ficando vedada a sua validação mesmo que venha a ocorrer o pagamento em data posterior a **20 de setembro de 2011**.
- 9.4 O candidato que, no ato do atendimento da convocação para nomeação, não comprovar os requisitos relacionados no item 7.2 deste Edital, ou que deixar de comparecer, perderá a vaga para o candidato subsequentemente classificado.
- 9.5 Os documentos dos candidatos poderão ser retirados na Secretaria Geral da FAFIPAR, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a publicação do Edital Final no Diário Oficial do Estado, após o qual eles serão incinerados.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Ficam incluídos os Anexos I, II, III e IV como parte integrante deste Edital.
- 10.2 Demais informações sobre este Edital serão fornecidas pela Divisão de Recursos Humanos da FAFIPAR, situada na Rua Comendador Corrêa Júnior, 117, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná.
- 10.3 O resultado do concurso público será homologado e publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, afixado no quadro de avisos da FAFIPAR, situado na Rua Comendador Corrêa Júnior, 117, na cidade de Paranaguá, Estado do Paraná, e divulgado na internet, no site **<http://cps.uepg.br/fafipar/concurso>**.
- 10.4 O candidato deverá manter seu endereço atualizado na Divisão de Recursos Humanos, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos que possam advir da não atualização do seu endereço.
- 10.5 O presente concurso público terá validade de 2 (dois) anos, sujeito à prorrogação por igual período.
- 10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FAFIPAR.

Paranaguá, 01 de setembro de 2011.

Antônio Alpendre da Silva
Diretor

ANEXO I

FUNÇÃO: ADVOGADO	
REQUISITOS	Graduação em Direito e Registro na OAB
SALÁRIO INICIAL	R\$ 2.382,77
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 70,00
NÚMERO DE VAGAS	01 (uma)
REGIME DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais
TIPOS DE PROVAS	Prova objetiva e prova de títulos

ANEXO II

Ficha de Avaliação de Títulos					
Nome:					
Função: ADVOGADO					
DESCRIÇÃO DO TÍTULO	FOLHA Nº	Cálculo pontos	LIMITE DE PONTOS		PONTUAÇÃO
			NO ITEM	NO GRUPO	
Comprovação do atendimento das condições específicas para o emprego			50	50	
Tempo de serviço na área do emprego objeto do concurso público (a cada mês)		nº meses=...x 0,15	0,15	20	
Curso de especialização "Lato Sensu", com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas			5	25	
Curso de mestrado com dissertação aprovada*			15		
Curso de mestrado com a totalidade dos créditos concluídos e aguardando defesa da dissertação			5		
Curso de doutorado com tese aprovada*			25		
Curso de doutorado com a totalidade dos créditos concluídos e aguardando defesa da tese			10		
Curso superior concluído em área diferente da do emprego objeto do concurso público			10	5	
Ministrante de curso de aperfeiçoamento na área objeto do concurso público (a cada hora)		nº horas... x 0,05	0,05		
Participante de curso de aperfeiçoamento na área objeto do concurso público (a cada hora)		nº horas... x 0,025	0,025		
TOTAL DE PONTOS					

- Só serão pontuados cursos de instituições reconhecidas pela CAPES.

ANEXO III

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Função: Advogado

Conhecimentos específicos: DIREITO CONSTITUCIONAL: A organização do Estado. Poderes e funções. Repartição de competências. A União, os Estados e os Municípios. Suas atribuições. Competência exclusiva, concorrente e residual para legislar. A Administração Pública. Princípios que a norteiam. Servidores Públicos. Ingresso na carreira pública. Direitos e deveres. Normas constitucionais e a hierarquia das leis. A desconstitucionalização, recepção e repristinação. Normas constitucionais e inconstitucionais. Inconstitucionalidade formal e material, originária e superveniente. O controle da constitucionalidade das leis. Sistema concentrado e difuso. Ação direta e incidental. Mandado de segurança coletivo. Ação popular. Habeas data e ação civil pública. Direitos e garantias constitucionais. Direitos sociais. Interesses individuais, coletivos, difusos e homogêneos. Poder Judiciário; organização; competência; autonomia. Justiça dos Estados. Orçamento e fiscalização orçamentária e financeira. Tribunal de Contas. Direitos Sociais e sua efetivação. Normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais vinculantes. Poder Legislativo. Processo legislativo. **DIREITO ADMINISTRATIVO:** Administração Pública direta e indireta. Órgãos e pessoas jurídicas. Entidades paraestatais. Autarquias, sociedades de economia mista e empresas públicas. A Fundação perante o Direito Administrativo. Fundação de direito público e de direito privado. Atos e fatos administrativos. Atos administrativos simples, complexos e compostos, vinculados e discricionários, unilaterais e bilaterais. Perfeição, validade, vigência e eficácia dos atos administrativos. A autoexecutoriedade. Conceito e fundamentos. Vícios dos atos administrativos. Revogação e anulação. Revalidação, ratificação e conversão. Poderes administrativos. Poder vinculado e poder discricionário. Poder hierárquico e poder disciplinar. Poder de polícia. Conceito. Polícia judiciária e polícia administrativa. Contratos administrativos. Conceito e caracteres jurídicos. As diferentes espécies de contratos. Os convênios administrativos. Formação dos contratos administrativos. Licitação. Conceito, fundamentos, modalidades e procedimentos. Lei 8.666/93. Execução dos contratos administrativos. Princípios aplicáveis. Teorias do fato do príncipe e da imprevisão. Serviço público. Conceito, caracteres jurídicos, classificações e garantias. Serviços públicos da União, dos Estados e dos Municípios. Execução indireta dos serviços públicos. Concessão e permissão. Sistema de controle jurisdicional dos atos administrativos. Sistema brasileiro. Revisão dos atos administrativos pela própria administração. A prévia exaustão das vias administrativas. Teorias subjetivas e objetivas da responsabilidade patrimonial do Estado por atos da Administração Pública. A responsabilidade objetiva do Estado. Agentes Públicos. Servidores e Funcionários Públicos. A natureza jurídica do emprego público. Acumulação de cargos e funções públicas. Estabilidade. Aposentadoria. Reintegração. Lei 6174/70. A Teoria das nulidades no Direito Administrativo. Orçamento público. Fases. Receita e despesa públicas. Programação e execução orçamentária e financeira. **DIREITO CIVIL:** Pessoa natural. Incapacidade absoluta e relativa. Restrições e limitações de direito. Pessoa jurídica. Registro civil das pessoas jurídicas. Sociedades e associações civis. Fundações. Requisitos. Constituição. Insuficiência de bens. Fiscalização. Alteração dos estatutos. Extinção das fundações e destino dos bens. Atuação do Ministério Público. Domicílio civil. Espécies. Pluralidade. Domicílio da pessoa jurídica. Domicílio de eleição. Bens. Classificação geral dos bens. Bem de família. Fato jurídico. Ato jurídico. Negócio jurídico. Conceito. Condições de validade. Defeitos dos negócios jurídicos. Erro, dolo, coação, simulação e fraude contra credores. Da nulidade e da anulabilidade dos negócios jurídicos. Consequências. Ratificação. Decadência. Prescrição. Causas que impedem, suspendem e interrompem a prescrição. Prazos. Registros Públicos. Registro Civil das pessoas físicas e jurídicas. Registro de Títulos e Documentos. Finalidade. Registros facultativos e obrigatórios. Registro de Imóveis. Conceito de obrigações. Classificação das obrigações. Obrigações em relação ao seu vínculo (obrigação civil, moral e natural). Obrigações quanto ao seu objeto (dar, fazer e não fazer). Obrigações em relação à pluralidade de sujeitos (obrigação divisível e indivisível e obrigação solidária). Obrigações quanto ao seu conteúdo (obrigação de meio, resultado e garantia). Efeitos das obrigações. Pagamento. Tempo de pagamento. Lugar do pagamento. Prova de pagamento. Pagamento indevido. Pagamento indireto. Consignação em pagamento. Pagamento com sub-rogação. Dação em pagamento. Novação. Transação. Inexecução das

obrigações. Efeitos. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito. Contratos. Formação do contrato. Interpretação do contrato. Contratos unilaterais e bilaterais. Contratos consensuais e solenes. Contratos de execução imediata e de execução continuada. Teoria da imprevisão (cláusula *rebus sic stantibus*). Contratos pessoais e impessoais. Atos ilícitos. Responsabilidade subjetiva, objetiva, contratual e extracontratual. Teoria do risco. Responsabilidade civil do Estado. Dano patrimonial e extrapatrimonial. Extensão do dano. Casamento. Impedimentos. Efeitos jurídicos. Regimes de bens. União estável. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. Formas e consequências. Proteção da pessoa dos filhos. Relação de parentesco. Filiação havida fora do matrimônio. Formas de reconhecimento. Adoção. Conceitos. Requisitos. Efeitos. Alimentos. Investigação de paternidade. Tutela, curatela, ausência. Hipoteca legal. Sucessão. Disposições gerais. Transmissão da herança. Aceitação e renúncia da herança. Herança jacente. Incapacidade sucessória. Sucessão legítima. Ordem de vocação hereditária. Herdeiros necessários. Direito de representação. Sucessão testamentária. Capacidade para testar. Parte disponível. Inventário, arrolamento e partilha. Sonegados. Colações. Pagamento das dívidas. Garantia dos quinhões hereditários. Nulidade da partilha. Sobrepilha. **DIREITO PROCESSUAL CIVIL:** Jurisdição. Conceito. Características. Jurisdição voluntária. Competência. Conceito. Territorial, objetiva e funcional. Modificações. Conflitos. Ação. Conceito. Condições. Classificação. Processo. Processo e Procedimento. Natureza. Princípios fundamentais do Processo Civil. Formação, suspensão e extinção. Pressupostos processuais. Tutela antecipada. Tutela específica nas obrigações de fazer e não fazer. Tutela antecipada contra a Fazenda Pública. Sujeitos do processo. Juiz. Partes. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros. Ministério Público. Atos processuais. Conceito. Classificação. Tempo e lugar. Nulidades. Tipos de procedimento. Ordinário. Sumário e especiais. Petição inicial. Conceito. Requisitos. Efeitos. Citação. Conceito. Real. Presumida. Efeitos. Intimações. Resposta do réu. Conceito. Exceções. Contestação. Revelia. Reconvenção. Providências preliminares. Audiência preliminar. Regularização. Complementação da fase postulatória. Declaração incidental. Extinção do processo, antecipação ou saneamento. Prova. Conceito. Objeto. Ônus. Procedimento. Apreciação. Espécies. Documental. Confissão. Testemunhal. Pericial. Inspeção judicial. Índícios e presunções. Sentença. Conceito e natureza. Estrutura lógica. Requisitos. Efeitos principais e secundários. Classificação. Vícios e correção. Publicação e intimação. Recurso. Conceito e fundamento. Natureza jurídica. Efeitos. Juízo de admissibilidade e juízo de mérito. Pressupostos recursais. Princípios fundamentais. Recursos no Processo Civil. Agravos. Apelação. Embargos. Recurso especial. Recurso extraordinário. Preclusão. Conceito. Características. Efeitos. Coisa julgada. Conceito. Natureza política. Coisa julgada formal e material. Limites. Objetivos. Subjetivos. Cláusula *rebus sic stantibus*. Medidas cautelares. Posição do CPC. Finalidade. Características. Autonomia. Mérito. Classificação. Poder geral de cautela. Natureza. Limites. Procedimento. Tutela Cautelar. Tutela Antecipatória. Medidas Cautelares Nominadas em Direito de Família. Alimentos Provisionais. Arrolamento de Bens. Busca e Apreensão. Medidas Provisionais (art. 888, CPC). Princípios da execução. Autonomia. Pressupostos. Títulos Executivos. Espécies de Execução. Execução Provisória. Execução por Quantia Certa. Execução das Obrigações de Dar. Execução das Obrigações de Fazer e Não Fazer. Sentença Substitutiva. Multa Pecuniária. A Tutela Específica das Obrigações de Fazer e Não Fazer. Execução de Prestação Alimentícia. Execução Contra a Fazenda Pública. Precatório Requisatório. Embargos de Devedor. Natureza jurídica. Cabimento. Procedimento. Exceção de Pré-executividade. Embargos de terceiro. Natureza jurídica. Legitimidade. Procedimento. Procedimentos Especiais: Divórcio e separação. Restaurações, retificações e suprimentos dos registros públicos. Mandado de segurança. Ação de alimentos. Ação de investigação de paternidade. Legitimidade do Ministério Público na investigação de paternidade. Ação de usucapião. Inventário e partilha. Procedimentos especiais nos Juizados Cíveis (Lei nº 9.099/95).

Sugestão de Bibliografia:

DIREITO CONSTITUCIONAL

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Malheiros, 2.010.

CAPEZ, Fernando; ROSA, Marcio Fernando Elias; CHIMENTI, Ricardo Cunha; SANTOS, Marisa Ferreira dos. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2.009.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2.009.

MORAES, Alexandre de. **Direito Constitucional**. São Paulo: Ed. Atlas, 7ª ed., 2009.

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Malheiros, 2.009.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

ARENHART, Sérgio Cruz; MARINONI, Luiz Guilherme. **Curso de Processo Civil**. São Paulo: RT, 2008.

DINAMARCO, Cândido Rangel. **Instituições de Direito Processual Civil**. São Paulo: Malheiros, 2.009.

GRECO FILHO, Vicente. **Direito Processual Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2010.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de Direito Processual Civil**. São Paulo: Forense, 2.010.

WAMBIER, Luiz Rodrigues (Coord.). **Curso Avançado de Processo Civil**. São Paulo: RT, 2010.

DIREITO ADMINISTRATIVO

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2010.

GASPARINI, Diógenes. **Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2010.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Saraiva, 2010.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Curso de Direito Administrativo Brasileiro**. SP: MALHEIROS, 2010.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de Direito Administrativo**. São Paulo: Malheiros, 2010.

DIREITO CIVIL

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2009.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. São Paulo, Saraiva, 2010.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. São Paulo: Saraiva, 2010.

MONTEIRO, Washington de Barros; PINTO, Ana Cristina de Barros Monteiro França. **Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2010.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo Curso de Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2010.

RODRIGUES Silvio. **Direito Civil**. São Paulo: Saraiva, 2009.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito Civil**. São Paulo: Atlas, 2010.

ANEXO IV PERFIL PROFISSIONAL DA FUNÇÃO

Função: Advogado	
Código da Função: 1002 Carga horária: 40 horas semanais CBO: 241005 Jornada: Na forma da legislação vigente	
Escolaridade exigida Graduação em Direito, fixado na forma da Lei Estadual nº 15.050, de 12/04/2006	
Descrição sumária das tarefas Postular, em nome da Instituição ou clientes, em juízo, propondo ou contestando ações, solicitar providências junto ao magistrado ou ministério público, avaliar provas, realizar audiências. Analisar legislação e orientar a sua aplicação.	
Descrição detalhada das tarefas que compõem a função <ol style="list-style-type: none"> 1. Postular em juízo. 2. Prestar assessoria jurídica extrajudicialmente. 3. Realizar estudos específicos sobre temas e problemas jurídicos de interesse da Instituição. 4. Formalizar parecer técnico-jurídico. 5. Analisar, fatos, relatórios e documentos. 6. Realizar auditorias jurídicas. 7. Definir natureza jurídica da questão. 8. Redigir ou formatar documentos jurídicos. 9. Auxiliar nos trabalhos das comissões instituídas. 10. Analisar a legislação e orientar a sua aplicação no âmbito da Instituição. 11. Preparar relatórios, planilhas, informações para expedientes e processos sobre matéria própria do Órgão e proferir despachos interlocutórios e preparatórios de decisão superior. 12. Participar de programa de treinamento, quando convocado. 13. Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. 14. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. 15. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. 	
Competências pessoais para a função	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Agir com ética 2. Criatividade 3. Raciocínio lógico 4. Iniciativa 5. Capacidade interpretativa 6. Agir com prontidão 7. Tolerância 8. Capacidade de convencimento 9. Eloquência verbal 	<ol style="list-style-type: none"> 10. Persistência 11. Urbanidade no trato pessoal 12. Controle emocional 13. Capacidade de negociação 14. Expressão corporal 15. Dominar expressão escrita 16. Senso crítico 17. Capacidade de escuta ativa